



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU



Juntos construindo uma cidade melhor.



ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: PEABIRU

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

(Parte integrante do Termo de Convenio)

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:	CNPJ:		
Peabiru	75.370.148/0001-17		
Endereço:			
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21			
UF:	CEP:	Telefone:	
PR	87.250-000	(44) 3531-2121	
Conta Corrente: nº	Banco:	Agência:	Praça de Pagamento:
12.777-9	Banco do Brasil S/A	2.421-X	Peabiru - PR
Responsável:			CPF:
Claudinei Antonio Minchio			051.637.478-86
CI/Órgão Expedidor:	Cargo:	Função:	
11.064.613-5 / SSP-SP	Prefeito Municipal	Executiva	

2. OUTROS PARTÍCIPIES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 10,40 quilômetros, distribuídos da seguinte forma:

- Estrada para o Assentamento Monte Alto: 2,10 km
- Estrada para o Assentamento Marajó: 3,00 km
- Estrada da Venda Branca: 5,30 km

CA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU



Juntos construindo uma cidade melhor.



4. JUSTIFICATIVA

A ocorrência de chuvas excessivas e de grande intensidade que ocorreu no período de primavera/verão 2012/2013 no município de Peabiru ocasionou graves problemas à trafegabilidade das estradas rurais. Também contribuiu para a degradação do solo e água, pelo processo erosivo e assoreamento de rios.

Este fato comprometeu o orçamento municipal para conservação de estradas o que, aliado às dificuldades financeiras do município para atender demais responsabilidades, comprometeu a capacidade de manutenção e recuperação destas estradas.

Pelo exposto, justifica-se a solicitação de apoio financeiro à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, através do Programa Estradas da Integração, Projeto Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, para aquisição de óleo diesel, de modo que o município possa garantir o direito de ir e vir da população rural, do acesso à saúde, educação e abastecimento e do transporte de insumos e safras agrícolas.

Os trechos indicados para recuperação, com os serviços propostos, são prioritários por serem rotas de linhas regulares de transporte coletivo, atender ao transporte escolar, constituírem linha de escoamento da pecuária de leite e beneficiarem um grande número de produtores de grãos e hortifruti.

5. BENEFICIÁRIOS

Descrição	Nº Total (diretos)
1 – Número de comunidades atendidas	03
2 – Número de agricultores	128

Comunidades atendidas: Assentamento Monte Alto, Assentamento Marajó e Fazenda Venda Branca.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor (R\$)	Prazo de Execução
Aquisição de 14.347,82 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	33.000,00	18 meses após publicação no DOE



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU



Juntos construindo uma cidade melhor.



7. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados nos RVIs)

Item	Tipo de Serviço	Un	Qtde.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza da camada vegetal	km	10,40	Motoniveladora + Pá Carregadeira	50,57
02	Regularização e abaulamento do leito	km	10,40	Motoniveladora	38,69
03	Lombadas	un	106	Pá carregadeira	16,19
04	Bigodes/sangradores	un	181	Pá carregadeira	38,24
05	Revestimento primário (cascalhamento)	km	10,40	Esteira + Pá carregadeira + Caminhão Basculante + Motoniveladora + Rolo Compactador	803,47

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº Atividades *	Período de Execução					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º
1 – Processo de aquisição de combustível	X					
2 – Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

9. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.



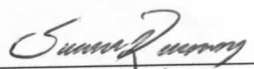
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU



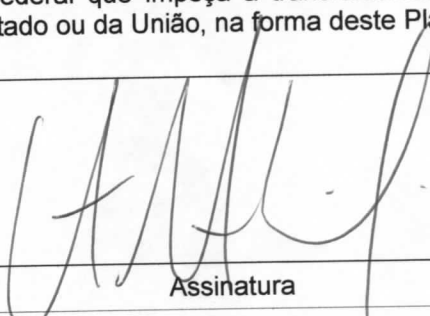
11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome	SILVIO REINO	 Assinatura
Cargo	Engenheiro Agrônomo	
Nº Registro Conselho de Classe	CREA / PR 56.995 - D	
Local	Peabiru	
Data	03/07/2013	

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome	CLAUDINEI ANTONIO MINCHIO	 Assinatura
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF	051.637.478-86	
Local	PEABIRU	
Data	19/06/2013	



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEABIRU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU



Juntos construindo uma cidade melhor.

12. PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO NR e FISCAL DO CONVÊNIO)

EM ANEXO.



Cargo	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB	
Nome	OLÍMPIO BATISTA GIOVANELLI	
CPF		
Local	CAMPD MOURÃO	
Data	09-08-13	
		Assinatura
Cargo	FISCAL DO CONVÊNIO*	
Nome	PAULO A. AGOSTINI	
CPF	943.876.309-06	
Local	CAMPD MOURÃO	
Data	09-07-13	
		Assinatura

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado

PARECER

Município: CAMPO MOURÃO

Referente: Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais

Considerações:

- O município de PEABIRU, por meio de seu Prefeito e representante legal o ILMO. SR. CLAUDINEI ANTÔNIO MINCHIO, através do ofício nº 291/2013 solicitou a adesão ao projeto acima referido;
- O Instituto EMATER realizou vistoria e elaborou o respectivo Relatório de Vistoria Inicial – RVI, estando de acordo com as normas do projeto;
- Foi apresentado plano de trabalho e demais documentos necessários à formalização do convênio conforme Nota Técnica do Projeto.

Pelo exposto o **PARECER É FAVORÁVEL** a Prefeitura de PEABIRU para o processo de adesão ao Projeto via formalização de Convênio.



Engº Agrº Paulo A. Agostini
SEAB/DEAGRO



Olímpio Batista Giovanelli
Chefe Interino do Núcleo Regional da
SEAB (Res. SEAB nº 040, 17/04/13)

Campo Mourão – PR, 09/08/2013